



EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023

As Faculdades SENAI São Paulo, no âmbito da Gerência de Educação - GED, abrem as inscrições para a solicitação de bolsas vinculadas ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC 2023**.

1. Apresentação

O PIBIC é o programa de bolsas de iniciação científica para alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades SENAI São Paulo que visa conceder **18% de desconto financeiro** sobre o valor da mensalidade ao aluno Bolsistas durante o período de realização da pesquisa. Entende-se por iniciação científica a atividade acadêmica que permite introduzir os alunos do Ensino Superior na pesquisa científica. Caracteriza-se como uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.

O processo de seleção segue o estabelecido nesse Edital. A divulgação do Edital para os alunos e o processo seletivo ficará à cargo de cada Faculdade.

Este ano, o número de bolsas PIBIC a ser ofertado neste edital será 01 por Curso Superior de Tecnologia nas Faculdades SENAI São Paulo.

2. Finalidade

O PIBIC tem o objetivo de contribuir para a formação de novos cientistas nas áreas do conhecimento abrangidas pelos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdade SENAI São Paulo por intermédio da participação ativa do aluno em projetos de pesquisa, aprovados em processo de seleção e orientados por pesquisadores qualificados.

3. Inscrição

A solicitação de inscrição deverá ser realizada pelo docente orientador do projeto de pesquisa com a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Apêndice A**);
- Currículo Lattes do Orientador;
- Termo de Compromisso do Bolsistas preenchido e assinado (**Apêndice B**); e
- Projeto de Pesquisa (**Apêndice C**), no período de 07 de abril a 05 de maio de 2023.

4. Requisitos do orientador

Ser docente efetivo em uma Faculdade SENAI São Paulo, com título de mestre ou doutor em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Observação: a seleção do Bolsistas deverá ser feita em comum acordo entre o docente orientador e o coordenador de curso com antecedência para cumprimento dos prazos estabelecidos no edital. Cabe ao orientador controlar a frequência, o desempenho acadêmico e científico de seus orientados. Qualquer anomalia nesse sentido deve ser imediatamente comunicado à equipe do Ensino Superior da Gerência de Educação para que sejam tomadas as devidas providências, como a suspensão do desconto financeiro, a exclusão ou a substituição do Bolsistas.

5. Requisitos dos bolsistas

- 5.1. Para as bolsas do PIBIC, o aluno indicado deverá estar regularmente matriculado em Curso Superior de Tecnologia, com rendimento e frequência acadêmica satisfatórios, comprovado por meio de histórico escolar;
- 5.2. Estar cursando entre o segundo e o último semestre do curso;
- 5.3. Dispor de 04h semanais para as atividades de pesquisa;
- 5.4. Ter Currículo Lattes cadastrado e publicado, OBRIGATORIAMENTE.

Observação: Os processos de seleção do Bolsistas, bem como seus critérios, deverão ser determinados pelo orientador e pela coordenação do Curso Superior de Tecnologia em função do perfil do curso e do projeto de pesquisa.

6. Disposição sobre a duração e condições das bolsas de iniciação científica

O PIBIC do SENAI São Paulo tem duração de 6 meses, com possibilidade de prorrogações semestrais até o término do Curso Superior de Tecnologia, com carga horária de **04 horas semanais**. As bolsas não são cumulativas e não há o impedimento na participação de alunos que possuem vínculo empregatício.

No término da bolsa, orientador e aluno Bolsistas deverão desenvolver um Relatório de Atividades disponível no **Apêndice E**.

7. Etapas do processo seletivo

1ª Etapa – Inscrição – Via Coordenação de Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades SENAI: **07 de abril a 26 de maio de 2023**. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo;**

2ª Etapa – Avaliação do mérito dos Currículos dos (as) orientadores (as) e dos projetos de pesquisa pela Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades SENAI: **02 de junho de 2023**, conforme **Apêndice D**;

3ª Etapa – Divulgação da pontuação dos Projetos de Pesquisa avaliados pela Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades SENAI: **09 de Junho de 2023**;

4ª Etapa – Prazo para recurso até **12 de junho de 2023**. O recurso deverá ser solicitado por escrito à Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades SENAI;

5ª Etapa – Divulgação do resultado dos recursos: **15 de junho de 2023**;

6ª Etapa – Divulgação do resultado final: **16 de junho de 2023**.



8. Critérios de pontuação no processo seletivo

Ver Apêndice C desse Edital.

9. Disposição gerais

- 9.1. As inscrições com informações incompletas e/ou arquivos em branco e/ou corrompidos não serão avaliados. A conferência das informações prestadas no ato da inscrição e a confirmação da referida inscrição são de inteira responsabilidade do orientador;
- 9.2. Os recursos e casos omissos serão resolvidos pela equipe do Ensino Superior da Gerência de Educação do SENAI São Paulo;
- 9.3. A equipe do Ensino Superior da Gerência de Educação poderá cancelar ou suspender a cota de bolsas de um orientador a qualquer momento caso seja verificado o não cumprimento das normas aqui dispostas;
- 9.4. Ao término da bolsa, o aluno Bolsistas deverá apresentar o Relatório de Atividades, com modelo disponível no **Apêndice E** desse Edital.

10. Divulgação dos resultados

A listagem com o resultado final será divulgada pelas Coordenações dos Cursos Superiores de Tecnologia das Faculdades SENAI São Paulo.

São Paulo, 07 de abril de 2023.

Cláudio Luís Magalhães Fernandes

Diretor Acadêmico do Ensino Superior
Gerência de Educação do SENAI São Paulo

<https://faculdades.sp.senai.br/>

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023

| IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR | |
|--------------------------------------|--|
| Nome completo: | |
| CPF: | |
| Titulação: | |
| E-mail: | |
| Telefone para contato: | |
| Curso que está vinculado (a): | |

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Declaro para todas as finalidades que conheço as normas operacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e concordo com todos os seus termos:

Assinatura

Local, Dia, mês e ano

APÊNDICE B

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA



Eu, _____, devidamente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em/de _____, no ___ semestre, vem, através deste, firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a fim de ser beneficiado com a Bolsa Parcial de Estudo oferecida pela Faculdade SENAI de _____, no valor de 18% de desconto, estando o Bolsistas ciente das regras para a concessão da bolsa, conforme regulamento, e havendo descumprimento das mesmas, poderá haver a revogação do presente termo e, conseqüentemente, o cancelamento da bolsa parcial de estudo.

_____, ___ de _____ de 20__

Assinatura do (a) Bolsistas

Assinatura do (a) Coordenador (a) do Curso

APÊNDICE C
FORMULÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA



| | | | |
|-----------------------------|----------------|-----------|--|
| ALUNO | | MATRÍCULA | |
| CURSO | | | |
| DATA DA MATRÍCULA | ____/____/____ | | |
| TÍTULO DO PROJETO | | | |
| ORIENTADOR (A) DO PROJETO | | | |
| COORIENTADOR (A) DO PROJETO | | | |

Assinatura do (a) Bolsistas

Assinatura do Coordenador do Curso

Assinatura do (a) Orientador

FORMULÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA

| TÍTULO DO PROJETO |
|-------------------|
| |

| PALAVRAS-CHAVE (Mínimo três e Máximo seis palavras) | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |

| OBJETIVOS |
|-----------|
| |

| METODOLOGIA |
|-------------|
| |

| CRONOGRAMA | |
|------------|------------|
| MÊS | ATIVIDADES |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



| | |
|-------------|--|
| | |
| | |
| | |
| Observações | |

| ESTRATÉGIAS DE PUBLICAÇÃO | |
|---------------------------|--|
| EVENTOS CIENTÍFICOS | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| REVISTAS / PERIÓDICOS | |
| | |
| | |
| | |
| | |

APÊNDICE D
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a) Titulação do (a) orientador (a):

| Título / Condição Acadêmica | Pontos |
|-----------------------------|--------|
| Mestre | 2,0 |
| Doutor | 4,0 |
| Pós-Doutorado | 8,0 |

b) Produção científica, tecnológica e artística do (a) orientador (a) de acordo com os critérios a seguir:

| | | |
|----|---|--------|
| 1. | Artigos publicados em periódicos científicos nacionais | x 1,0 |
| 2. | Artigos publicados em periódicos científicos internacionais | x 2,0 |
| 3. | Trabalhos completos em anais de congressos: | |
| | 3.1 Nacionais | x 0,2 |
| | 3.2 Internacionais | x 0,4 |
| 4. | Apresentações em congressos Científicos/artísticos/Culturais | |
| | 4.1 Nacionais | x 0,05 |
| | 4.2 Internacionais | x 0,1 |
| 5. | Patente registrada junto ao INPI: | |
| | 5.1 Produtos | x 5,0 |
| | 5.2 Processos | x 5,0 |
| 6. | 6.1 Livros publicados | |
| | Circulação Internacional | x 6,0 |
| | Circulação Nacional | x 4,0 |
| | 6.2 Capítulos de livros publicados | |
| | Circulação Internacional | x 2,0 |
| | Circulação Nacional | x 1,0 |
| 7. | Orientações concluídas | |
| | 7.1 Monografia de final de curso - TCC | x 0,10 |
| | 7.2 Iniciação Científica (FAPESP, CNPq ou CAPES). | x 0,5 |
| | 7.3 Especialização | x 0,5 |
| | 7.4 Mestrado | x 0,3 |
| | Orientação | x 1,0 |
| | Co-orientação | x 0,5 |

| | | |
|--|--|--------------|
| | 7.5 Doutorado | |
| | Orientação | x 2,0 |
| | Co-Orientação | x 1,0 |
| 8. | Organização de Evento Científico | |
| | 8.1 Local | x 0,1 |
| | 8.2 Nacional | x 0,2 |
| | 8.3 Internacional | x 0,3 |
| 9. | Curso de curta duração ministrado em eventos científicos e acadêmicos | |
| | 9.1 Local..... | x 0,05 |
| | 9.2 Nacional..... | x 0,1 |
| | 9.3 Internacional..... | x 0,2 |
| 10. | Produção de software sem patente..... | x 0,1 |
| Pontuação final da produção científica, tecnológica e artística do (a) orientador (a) | | |

c) Avaliação do Projeto de Pesquisa:

| Critério | | Pontuação (de 0 a 10) |
|--|---|-----------------------|
| 1. | Título do projeto de pesquisa | |
| Justificativa da pontuação: | | |
| 2. | Objetivos do projeto de pesquisa | |
| Justificativa da pontuação: | | |
| 3. | Metodologia do projeto de pesquisa | |
| Justificativa da pontuação: | | |
| 4. | Cronograma do projeto de pesquisa | |
| Justificativa da pontuação: | | |
| 5. | Estratégias de publicação dos resultados da pesquisa | |
| Justificativa da pontuação: | | |
| Pontuação Final do Projeto de Pesquisa: | | |

APÊNDICE E

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

| | |
|-----------------------------------|--|
| TÍTULO DO PROJETO | |
| NOME DO (A) ORIENTADOR (A) | |
| VIGÊNCIA | |

| |
|--|
| RESUMO DO PROJETO (O resumo deverá conter uma média de 250 palavras) |
| |

| |
|---|
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Nesse campo há a possibilidade de inserção de imagens relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa) |
| |

| |
|-----------------------------|
| RESULTADOS E ANÁLISE |
| |

| |
|--|
| DIFICULDADES, FRAQUEZAS E POTENCIAL DE INOVAÇÃO |
| |

| |
|--|
| |
|--|

| |
|--|
| ANEXAR AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES |
|--|

- | |
|--|
| <p>a) Trabalhos publicados em periódicos/revistas científicas internacionais;</p> <p>b) Trabalhos publicados em periódicos/revistas científicas nacionais.</p> |
|--|

| |
|--|
| APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO (A) BOLSISTAS |
|--|

| |
|--|
| |
|--|

_____, ____ de _____ de 2023__

Assinatura do (a) Orientador (a)